



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROMELÂNDIA

LEI Nº.822/93

REAJUSTA A TABELA DE  
VENCIMENTOS E DÁ OU-  
TRAS PROVIDÊNCIAS:

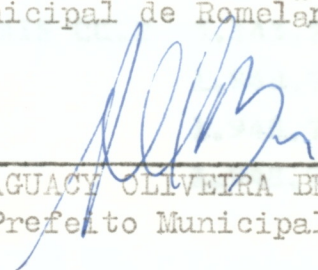
AGUACY OLIVEIRA BRAZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RO-  
MELÂNDIA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI, /  
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES/  
VOTOU E APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SE-/  
GUINTE LEI:

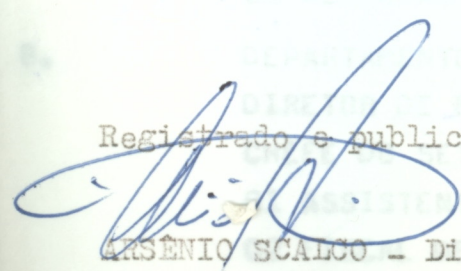
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Muni-  
cipal autorizado a reajustar a tabela de vencimentos anexa a  
Lei Municipal nº.804/93, em 20 por cento para o mês de março/  
de 1993 a ser calculada sobre a tabela em vigor de janeiro de  
1993.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente /  
Lei, correrão por conta do Orçamento Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Romelândia, aos  
22 dias de março de 1993.

  
AGUACY OLIVEIRA BRAZ  
Prefeito Municipal.

  
Registrado e publicado em data supra.

ARSENIO SCALCO - Diretor Administrativo.

02 CADASTRISTAS

02 AUXILIAR ADMINISTRATIVO





TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL  
Nº 822/93 de 01.03.93  
VENCIMENTOS DE MARÇO DE 1993.

1.	ASSESSORIA ESPECIAL ASSESSOR ESPECIAL CC.1	4.099.847,60
2.	ASSESSORIA TÉCNICA E JURÍDICA ASSESSOR TÉCNICO CC.1 ASSESSOR JURÍDICO CC.1	4.099.847,60 4.099.847,60
3.	ASSESSORIA DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS ASSESSOR DE IMPRENSA CC.1	4.099.847,60
4.	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ASSESSOR DE PLANEJAMENTO CC.1	4.099.847,60
5.	SECRETARIA DA JUNTA E SERVIÇO MILITAR SECRETARIA CC.1	3.416.535,93
6.	CHEFIA DE GABINETE CHEFE DE GABINETE CC.1	4.099.847,60
7.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO CC.1 CHEFE DO SETOR DE PESSOAL 03 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 03 AUXILIAR ADMINISTRATIVO CHEFE DO SETOR MATERIAL 02 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO(ALMOXAFIF.) 02 AUXILIAR ADMINISTRATIVO CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS CC.2 02 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 05 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 02 AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4.099.847,60 3.143.227,66 1.948.707,40 1.948.707,40 3.143.227,66 1.948.707,40 1.948.707,40 3.143.227,66 1.948.707,40 1.948.707,40 1.948.707,40
8.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS DIRETOR DE FINANÇAS CC.1 CHEFE DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO CC.2 01 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 02 FISCAL DE RENDAS 02 CADASTRISTAS 02 AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4.099.847,60 3.143.227,66 1.948.707,40 1.948.707,40 1.948.707,40





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROMELÂNDIA

TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL  
Nº 822/93 de 01.03.93  
VENCIMENTOS DE MARÇO DE 1993.

	CHEFE DO SETOR DE FINANÇAS	3.143.227,66
	01 TESOUREIRO	
	01 AGENTE DE FINANÇAS	
	02 AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.948.707,40
	CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE	3.143.227,66
	01 CONTADOR GERAL	
	01 TÉCNICO EM CONTABILIDADE	
	01 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.948.707,40
	01 AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.948.707,40
9.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
	DIRETOR DE AGRICULTURA CC.1	4.099.847,60
	CHEFE DO SETOR DE INSEM. ARTIF. CC2.	3.143.227,66
	01 MÉDICO VETERINÁRIO	7.889.196,74
	02 INSEMINADOR ARTIFICIAL	1.948.707,40
	03 TÉCNICOS AGROPECUÁRIOS	2.049.926,49
	02 ASSISTENTES DE AGRICULTURA	1.948.707,40
	05 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.948.707,40
	CHEFE DO SETOR DE VIVEIROS CC.2	3.143.227,66
	01 ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
	05 ASSISTENTE DE AGRICULTURA	1.948.707,40
	10 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.948.707,40
10.	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇO	
	DIRETOR DE TRANSP. OBRAS E SERVIÇO CC.1/4.	4.099.847,60
	CHEFE DO SETOR DE TRANSP.SERV.RURAI SEC.2/	3.143.227,66
	12 MOTORISTAS	1.948.707,40
	18 OPERADORES DE MÁQUINAS	2.323.237,52
	16 AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS	1.948.707,40
	02 DETONADORES	1.948.707,40
	CHEFE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS CC.2/3.	3.143.227,66
	01 ENGENHEIRO CIVIL	6.833.073,06
	03 CONSTRUTORES	1.948.707,40
	08 AUXILIARES DE CONSTRUÇÃO	1.948.707,40
	03 MECÂNICOS	3.856.962,43
	03 AUXILIAR DE MECÂNICA	3.416.535,82
	02 CALCETEIROS	1.948.707,40





TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL  
Nº 822/93 de 01.03.93  
VENCIMENTOS DE MARÇO DE 1993.

	05 AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS	1.948.707,40
	CHEFE DE MECÂNICA CC.2	3.143.227,66
	CHEFE DOS MOTORISTAS CC.2	3.143.227,66
11.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
	DIRETOR DE SAÚDE CC.1	4.099.847,60
	CHEFE DO SETOR DE CLÍNICA MÉDICA CC.2	18.144.660,76
	04 MÉDICOS	
	04 ASSISTENTES DE ENFERMAGEM	1.948.707,40
	08 AUXILIARES DE ENFERMAGEM	1.948.707,40
	03 AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.948.707,40
	CHEFE DO SETOR ODONTOLÓGICO CC.2	3.143.227,66
	04 DENTISTAS	11.616.228,68
	05 ASSISTENTES DE ENFERMAGEM	1.948.707,40
	06 AUXILIARES DE ENFERMAGEM	1.948.707,40
	02 AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.948.707,40
	CHEFE DO SETOR DE BIOQUÍMICA CC.2	4.099.847,60
	01 BIOQUÍMICO	
	01 TÉCNICO DE LABORATÓRIO	
	02 AUXILIAR DE LABORATÓRIO	1.948.707,40
12.	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CC.1	4.099.847,60
	CHEFE DO SETOR DA LBA CC.2	3.143.227,66
	02 AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.948.707,40
	CHEFE DO SETOR ASSIST. AOS IDOSOS E DEFIC.	3.143.227,66
	01 ASSISTENTE SOCIAL	1.948.707,40
	03 PROFESSORAS	
	02 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.948.707,40
13.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	DIRETOR DE EDUCAÇÃO CC.1	4.099.847,60
	CHEFE DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR CC.2	3.144.136,17
	02 AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.948.707,40
	15 MERENDEIRAS	1.948.707,40
	CHEFE DO SETOR DE ENSINO CC.2	3.143.227,66
	55 PROFESSORES	





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROMELÂNDIA

TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL

Nº 822/93 de 01.03.93

VENCIMENTOS DE MARÇO DE 1993.

	02 ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS	1.948.707,40
	03 AUXILIAR DE BIBLIOTECA	1.948.707,40
	CHEFE DO SETOR DE PRÉ-ESCOLAR CC.2.	3.143.227,66
	16 PROFESSURAS	
	03 AUXILIAR DE CLASSE	1.948.707,40
	01 AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.948.707,40
	03 AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS	1.948.707,40
14.	DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	4.099.847,60
	DIRETOR DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO CC.1	3.143.227,66
	CHEFE DO SETOR DE CULTURA CC.2	
	03 PROFESSORES	
	03 AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.948.707,40
	CHEFE DO SETOR DE ESPORTES CC.2	3.143.227,66
	05 PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
	CHEFE DO SETOR DE TURISMO CC.2	3.143.227,66
	02 AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.948.707,40
15.	O SALÁRIO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS SERÁ DE ACORDO COM OS SEGUINTE CRITÉRIOS:	
	PROFESSORES C/ 3º GRAU - 20 HORAS	1.298.281,14
	PROFESSORES CURSANDO FACULDADE - 20 HORAS	1.161.611,19
	PROFESSORES COM MAGISTÉRIO - 20 HORAS	1.024.957,74
	PROFESSORES COM CURSO TÉCNICO - 20 HORAS	974.353,88
	CC.1 CARGO EM COMISSÃO DE 1º ESCALÃO	
	CC.2 CARGO EM COMISSÃO DE 2º ESCALÃO	
	DO QUADRO DE CARGOS ISOLADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROMELÂNDIA.	
	<b>CARGOS</b>	<b>FUNCIONÁRIOS</b>
	ORIENTADORA DE ENSINO PRIMÁRIO	JUREMA M. ISAIAS 1.948.707,40
	COORDENADORA DA MERENDA ESCOLAR	LORENA F. DE ASSIS 1.948.707,40
	MONITORA DE CURSOS	MARLENE GOSENHEIMER 1.948.707,40

